



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

PREGÃO SRP 19/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 327/2023

(Processo Administrativo n.º 23243.003619/2022-32)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, com sede na Alameda Santiago do Chile 195, bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97050-685, na cidade de Santa Maria, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072./0001-58, neste ato representado pela Reitora Nídia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, Publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, inscrita no CPF sob o nº 695.585.230-20, SIAPE sob o nº 2647110, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 54/2022, publicada no comprasnet em 13/06/2023, processo administrativo n.º 23243.003619/2022-32, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS**, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de **Pregão nº 19/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

09.590.203/0001-50 - PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global



2	Adubo Químico	Saco 50,00 KG	380	R\$ 317,7100	R\$ 139,8000	R\$ 53.124,0000
Marca: KCL - PIRATINI						
Fabricante: ADUBOS PIRATINI						
Modelo / Versão: SC 50 KG.						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adubo 00-00-58 (Cloreto de potássio). Saca com 50 kg.						
6	Adubo químico	Saco 50,00 KG	917	R\$ 240,0800	R\$ 159,9000	R\$ 146.628,3000
Marca: 10-30-20 - PIRATINI						
Fabricante: ADUJBOS PIRATINI						
Modelo / Versão: SC 50 KG.						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adubo 10-30-20. Saca de 50 Kg.						
68	Solução	Litro	91	R\$ 373,3300	R\$ 338,0000	R\$ 30.758,0000
Marca: FOX XPRO						
Fabricante: BAYER						
Modelo / Versão: GALÃO 05 LITROS						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fungicida Bixafem 125 g/L Proconazol 175 g/L Trifloxistrobina 150 g/L. Frasco de 1litro. Similar a Fox Xpro. Validade do produto de no minimo 1 ano, no ato da entrega.						
80	Tebuconazol	Litro	24	R\$ 141,0000	R\$ 103,8000	R\$ 2.491,2000
Marca: NATIVO						
Fabricante: BAYER						
Modelo / Versão: LITROS						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FUNGICIDA, TEBUCONAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A TRIFLOXISTROBINA, CONCENTRAÇÃO 20% + 10% P/V, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO CONCENTRADA. FRASCO 1 L						
85	Reagente para diagnóstico clínico	Unidade	17	R\$ 455,6000	R\$ 228,0000	R\$ 3.876,0000
Marca: PREN-D 806						
Fabricante: PRENTIS						
Modelo / Versão: GALÃO 10 LITROS						



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Herbicida 2,4-D-dimetilamina 806 g/l. Similar a DMA 806 BR. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega. GALÃO 10 LITROS

86	Solução	Embalagem 20,00 L	73	R\$ 909,2000	R\$ 909,0000	R\$ 66.357,0000
----	-------------------------	----------------------	----	--------------	--------------	-----------------

Marca: PRIMATOP

Fabricante: SYNGENTA

Modelo / Versão: BALDE DE 20 LITROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Herbicida Atrazine (250 g/L) + Simazine (250 g/L). Similar a Primatop. Galão de 20 litros. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega. Galão 20 litros.

87	Clorimuron etílico	Quilograma	29	R\$ 81,9400	R\$ 81,9400	R\$ 2.376,2600
----	--	------------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: CLORIMURON NORTOX

Fabricante: NORTOX

Modelo / Versão: KG.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Herbicida Clorimuron etílico 250g/kg, Similar a Classic. Embalagem de 01 Kg

88	Glufosinato	Litro	210	R\$ 77,3300	R\$ 44,8000	R\$ 9.408,0000
----	-----------------------------	-------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: GAMONIUM

Fabricante: SINON

Modelo / Versão: GALÃO 10 LITROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Herbicida Glufosinato - Sal de Amônio 200 g/L (20,0 % m/v) LITRO. Similar a Finale

89	Glufosinato	Litro	2516	R\$ 67,7900	R\$ 18,9800	R\$ 47.753,6800
----	-----------------------------	-------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: PILARSATO

Fabricante: PILARQUIM

Modelo / Versão: BALDE DE 20 LITROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Herbicida Glifosato 480 g/L. Galão de 20 Litros. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega. Preço por litro. OBS: a entrega poderá ser feita em Galão 20 litros.

92	Espargidor Defensivo	Unidade	150	R\$ 8,5400	R\$ 7,1800	R\$ 1.077,0000
----	--	---------	-----	------------	------------	----------------



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

Marca: ZARTAN

Fabricante: UPL

Modelo / Versão: PCT 10 GRAMAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Herbicida metsulfurom-me 600,0 g/kg

95	Solução	Litro	65	R\$ 69,5800	R\$ 46,8000	R\$ 3.042,0000
----	-------------------------	-------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: GRIFO

Fabricante: PRENTISS

Modelo / Versão: LITROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Herbicida nicosulfurom 40 g/l. Frasco de 1 litro. Similar a Nicosulfuron. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.

101	Cletodim	Litro	250	R\$ 71,2400	R\$ 44,8000	R\$ 11.200,0000
-----	--------------------------	-------	-----	-------------	-------------	-----------------

Marca: CARTAGO

Fabricante: ALTA

Modelo / Versão: GALÃO 05 LITROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HERBICIDA, CLETODIM, CONCENTRAÇÃO 24% P/V, FORMA FÍSICA CONCENTRADO EMULSIONÁVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 99129-21-2 - SIMILAR A SELECT 240 EC. Preço por litro. Poderá entregar em galões de 5 litros

103	Diquate	Litro	360	R\$ 83,4600	R\$ 34,0000	R\$ 12.240,0000
-----	-------------------------	-------	-----	-------------	-------------	-----------------

Marca: BLOWOUT

Fabricante: RAINBOW

Modelo / Versão: BALDE 20 LT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Herbicida, diquate, concentração 20% p/v, forma física concentrado solúvel, número de referência química cas 2764-72-9. Preço por litro. Poderá entregar em galão de 20 litros

105	Adubo químico	(Doses)	210	R\$ 71,4000	R\$ 8,8000	R\$ 1.848,0000
-----	-------------------------------	---------	-----	-------------	------------	----------------

Marca: FORQUÍMICA

Fabricante: FORQUÍMICA

Modelo / Versão: DOSES

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inoculante aquoso (gel) contendo bactérias fixadoras de nitrogênio (bradyrhizobium japonicum) para a cultura da soja. Dose de 150 ml - ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: INCOLOR, COMPOSIÇÃO BÁSICA: BRADYRHIZOBIUM JAPONICUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INOCULADOR SEMENTE DE SOJA E DENSIDADE 1,005, APLICAÇÃO: JAGRÍCOLA



111	Dinotefuram	Litro	19	R\$ 438,9500	R\$ 438,9500	R\$ 8.340,0500
Marca: AMPLIGO						
Fabricante: SYNGENTA						
Modelo / Versão: LITROS						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSETICIDA COM PRINCIPIO ATIVO LAMBDA-CIALOTRINA 50 G/L + CHLORANTRANILIPROLE 100 G/L -COMPLEMENTO:SUSPENSÃO CONCENTRADA - FRASCO 01 LITRO						
117	Metomil	Litro	79	R\$ 43,3300	R\$ 42,9900	R\$ 3.396,2100
Marca: UPMYL						
Fabricante: UPL						
Modelo / Versão: LITROS						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida metomil 215 g/l. Frasco de 1 litro. Similar a Lannate BR. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.						
120	Tiametoxam	Litro	103	R\$ 275,7000	R\$ 248,0000	R\$ 25.544,0000
Marca: ENGEIO PLENO S						
Fabricante: SYNGENTA						
Modelo / Versão: LITROS						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida sistêmico de contato e ingestão dos grupos químicos neonicoenóides e piretroide. TIAMETOXAM 141 g/L + LAMBDA-CIALOTRINA 106 g/L. Similar a Engio Pleno. Com prazo de Validade de um ano a partir do momento da compra. FRASCO 1 L						
123	Inseticida	Unidade	21	R\$ 253,3300	R\$ 188,8000	R\$ 3.964,8000
Marca: CERTERO						
Fabricante: BAYER						
Modelo / Versão: LITROS						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida triflumuron 480 g/l. Frasco de 1 litro. Similar a Certero. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.						
128	Espiromesifen	Litro	7	R\$ 406,6700	R\$ 218,0000	R\$ 1.526,0000
Marca: OBERON						
Fabricante: BAYER						
Modelo / Versão: LITROS						



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSETICIDA, ESPIROMESIFENO, CONCENTRAÇÃO 24% P/V, FORMA FÍSICA SUSPENSÃO CONCENTRADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 283594-90-1. FRASCO 1 L

129	Flubendiamida	Litro	7	R\$ 626,6700	R\$ 548,0000	R\$ 3.836,0000
-----	-------------------------------	-------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: BELT

Fabricante: BAYER

Modelo / Versão: LITROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida, FLUBENDIAMIDA - FLUBENDIAMIDA, CONCENTRAÇÃO 48% P/V, FORMA FÍSICA SUSPENSÃO CONCENTRADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 272451-65-7. FRASCO 1 L

179	Semente	Unidade	50	R\$ 578,7800	R\$ 298,0000	R\$ 14.900,0000
-----	-------------------------	---------	----	--------------	--------------	-----------------

Marca: BIOMATRIX

Fabricante: BIOMATRIX

Modelo / Versão: SC 10 KG.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente certificada de sorgo forrageiro variedade BRS 810 BMR. Embalagem com 10kg.

251	Metsulfurom metílico	Grama	300	R\$ 9,4600	R\$ 7,1800	R\$ 2.154,0000
-----	--------------------------------------	-------	-----	------------	------------	----------------

Marca: ZARTAN

Fabricante: UPL

Modelo / Versão: PCT 10 GRAMAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HERBICIDA, METSULFUROM METÍLICO, CONCENTRAÇÃO 60% P/P, FORMA FÍSICA GRANULADO DISPERSÍVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 74223-64-6. Grama.

275	Semente	Embalagem 60000,00 UN	40	R\$ 1.300,0000	R\$ 898,0000	R\$ 35.920,0000
-----	-------------------------	-----------------------	----	----------------	--------------	-----------------

Marca: MORGAN MG 580

Fabricante: MORGAN

Modelo / Versão: SC 60 MIL SEMENTES

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente fiscalizada de milho - híbrido simples Morgan MG 580 com a tecnologia POWERCORE™. Saca com 60.000 sementes. Sementes com tratamento industrial de fungicida e inseticida.

276	Solução	Unidade	4	R\$ 232,3000	R\$ 232,3000	R\$ 929,2000
-----	-------------------------	---------	---	--------------	--------------	--------------



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

Marca: IMIDAGOLD 700 WG

Fabricante: UPL

Modelo / Versão: KG.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida Imidacloprido 700g/kg. Similar a Evidence WG. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega. Embalagem de 01 Kg

283	Semente	Embalagem 60000,00 UN	12	R\$ 1.175,1300	R\$ 398,0000	R\$ 4.776,0000
-----	-------------------------	-----------------------	----	----------------	--------------	----------------

Marca: BM 3051

Fabricante: BIOMATRIX

Modelo / Versão: SC 60 MIL SEMENTES

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, ESPÉCIE MILHO HÍBRIDO, CLASSIFICAÇÃO AG1051. SACO 60000,00 UN

291	Tela	Rolo 100,00 M	11	R\$ 895,9900	R\$ 724,8000	R\$ 7.972,8000
-----	----------------------	---------------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: SOLPACK

Fabricante: SOLPACK

Modelo / Versão: ROLO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tela agrícola preta (sombrite), com 50% de sombreamento. Resistente aos raios uv - dimensões: l (3 m) x c (100 m) 50%. Rolo com 100 m.

293	Tela	Rolo 50,00 M	16	R\$ 234,6700	R\$ 233,9000	R\$ 3.742,4000
-----	----------------------	--------------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: SOLPACK

Fabricante: SOLPACK

Modelo / Versão: ROLO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELA, MATERIAL POLIETILENO, LARGURA 3,0, COR PRETA, APLICAÇÃO SOMBREAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FATOR SOMBREMANETO: 30%, ANTI-UV, COMPRIMENTO 50, TEXTURA 5X5, FABRICAÇÃO NACIONAL.

319	Clodinafope-propargil	Litro	5	R\$ 728,5300	R\$ 728,5300	R\$ 3.642,6500
-----	---------------------------------------	-------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: TOPIK

Fabricante: SYNGENTA

Modelo / Versão: LITROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Herbicida, Clodinafope-propargil, concentração 240g/litro (Equivalente ou Similar com a mesma fórmula básica, princípio ativo, grupo químico e concentração ao herbicida Topik 240 EC). Unidade Medida de Fornecimento: FRASCO 1 L



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

Total do Fornecedor:	R\$ 512.823,5500
-----------------------------	-----------------------------

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha – Reitoria.

3.2. São unidades participantes do registro de preços:

- 3.3. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete;
- 3.4. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen;
- 3.5. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari;
- 3.6. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Julio de Castilhos;
- 3.7. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi;
- 3.8. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Ângelo;
- 3.9. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Augusto;
- 3.10. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja;
- 3.11. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul.
- 3.12. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa.
- 3.13. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Uruguaiana.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Maria, 12 de Julho de 2023.

Nome da Empresa

09.590.203/0001-50 - PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA

Proprietário ou sócio da empresa
Representante Legal

Nídia Heringer

CPF: 695.585.230-20

Reitora do Instituto Federal Farroupilha



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria
Decreto Presidencial de 29/01/2021
Ordenadora de Despesas



Emitido em 07/08/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023 - SLCSVS (11.01.10.02.04.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/08/2023 11:43)

NIDIA HERINGER

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **110**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **07/08/2023** e o código de verificação: **102741c7c0**